

DECRETO LEGISLATIVO N. 044/2025

Declara de utilidade pública a Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá – RR.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá-RR, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 54.968.222/0001-21.

Parágrafo único. A Central de Organizações Rurais e Indígenas do Município de Cantá-RR, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de junho de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

